Câmara Municipal de Mandaguari - Mandaguari - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000615	Autenticação: 12020/07/20000615
Número / Ano	000615/2020
Data / Horário	20/07/2020 - 14:12:30
Ementa	Ofício nº 235/2020 do Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 057/2020 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Investimento.
Autor	Poder Executivo Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Poder Executivo
Número Páginas	47
Comprovante emitido por	Valdineia Valdinéia da S. Souza

Mandaguari-PR, 17 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº. 235/2020.

Exmo. Sr.
Hudson Efrain Theodoro Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mandaguari – Paraná

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Mandaguari, vem, com toda urbanidade e respeito, à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **Projeto de Lei nº. 057/2020**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Investimento, e dá outras providências

Sendo o que tinha para o momento, agradecemos antecipadamente e, sem outro particular, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 057/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Investimento.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu,ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação e Investimento para o período de 5 anos contados da data da publicação da presente Lei Complementar, de acordo com anexo I parte integrante desta lei complementar.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezessete de julho de dois mil e vinte (17.07.2020).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE **MANDAGUARI**

PRODUTO 05

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI

PLANOS INTEGRADOS DE MANDAGUARI:
Revisão do Plano Diretor Municipal
Elaboração do Plano de Mobilidade

AGOSTO/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PLANOS INTEGRADOS DE MANDAGUARI

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADEDO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI | PARANÁ

Contrato Nº 01/2018

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ELABORAÇÃO:

funpar

Fundação da Universidade Federal do Paraná

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....6

II.PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS – PAI.....7

1. COMPONENTES DO PLANO DE AÇÃO e METODOLOGIA.....7

2. FONTE DOS RECURSOS.....10

3. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO.....10

Tabela 1: Resultado Financeiro e Orçamentário, 2016-18.....11

Tabela 2: Relação da Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida, 2014-18.....12

Tabela 3: Dívida Consolidada Bruta e Líquida e Receita Corrente Líquida, 2017-2018.....13

III.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....15

IV.PLANILHAS – PAI.....18

V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE MANDAGUARI.....25

SUMÁRIO FIGURAS

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e respectivos números e figuras..... 17
Figura 2: Pirâmide de Informação 28

SUMÁRIO QUADROS

Quadro 1: Investimento Público 29
Quadro 2: Receita Própria..... 31
Quadro 3: PIB per capita..... 32
Quadro 4: Emprego Formal..... 32
Quadro 5: Empreendedorismo 33
Quadro 6: Turismo 34
Quadro 7: Qualidade do Ensino 35
Quadro 8: Eficácia da Educação Municipal 36
Quadro 9: Mortalidade Infantil 37
Quadro 10: Mortalidade Infantil 38
Quadro 11: Bem-Estar Urbano..... 39

SUMÁRIO MAPAS

MAPA 1: **MAPA SÍNTESE PAI – EIXO ESTRATÉGIO 3** 41
MAPA 2: **MAPA SÍNTESE PAI – EIXO ESTRATÉGIO 4 E 5**..... 42

I. INTRODUÇÃO

Compreendendo a fase final do trabalho, este produto prevê o Plano de Ações e Investimentos para a execução das propostas definidas a partir das diretrizes contidas no Produto 3, Diretrizes e Propostas da revisão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade.Importante estabelecer e integrar os resultados e as perspectivas para um planejamento atual e futuro, no envolvimento de construção, implementação e acompanhamento para a efetivação do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade de Mandaguari.

Neste documento, serão ainda, explicitados os investimentos necessários, o modo pelo qual se fará a gestão administrativa e territorial e a forma como incidirá a regulamentação do solo urbano e rural. Os prazos têm início no ano de aprovação da revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade, devendo haver certa flexibilidade em relação às atividades e prazos, que dependem da captação de recursos do Município, entre outros, sendo imprescindível a avaliação constante do PAI. Sua concepção é para um prazo de 5 anos, devendo ser avaliado anualmente o ano anterior e incluído mais um ano para mantê-lo sempre com 5 anos de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA) que é elaborado a cada 4 anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

As inter-relações entre as diversas perspectivas em conjunto com as diretrizes, conduzirá a concretização de uma visão central e indicará o rumo para uma Mandaguari, Cidade Sustentável, referência de gestão municipal com destaque para firmar sua posição no Cenário Regional.

II.PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI

A partir dos cinco eixos estratégicos propostos, efetivou-se o Plano de Ação e Investimentos organizando as intervenções que estruturam cada eixo estratégico, avaliados conforme sua prioridade de execução.Foram elaboradas planilhas conforme eixos e distribuídas as ações com uma estimativa de custos, condicionada pelo orçamento anual da receita municipal.

1. COMPONENTES DO PLANO DE AÇÃO e METODOLOGIA

Os componentes do Plano de Ação organizam as ações a partir dos eixos e detalha as estratégias concebidas, definindo as prioridades, o cronograma de execução e estimativa de custos, num horizonte de 5 (cinco)2019 a 2023 e 10 (dez) anos 2019 a 2029.

1) REVISÃO INSTITUCIONAL E LEGAL;
2) GARANTIA DA QUALIDADE AMBIENTAL;
3) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
4) QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;
5) ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE.

As ações necessárias para implementação das diretrizes estabelecidas foram divididas conforme os eixos estratégicos considerados, e distribuídas em uma planilha, encaminhada à equipe técnica local, contendo inicialmente todas as ações previstas nas propostas contidas no Produto das Diretrizes e Propostas para avaliação do Município. Dentre o universo das ações propostas e considerando a capacidade financeira estimada, foram elencadas pelo Município, as ações com estimativas de custos para sua concretização, e distribuídas nos próximos cinco anos, comas possíveis fontes de recursos e respectivos agentes responsáveis.Algumas medidas previstas anteriormente não demandam custos adicionais ao Município, mas a racionalização e otimização de ações administrativas e institucionais, orientações do corpo técnico municipal e reorganização estrutural administrativa.

As ações elencadas neste plano, previstas para os próximos 5 (cinco) anos, isto é, de 2019 a 2023, são as ações definidas para estratégias de curto, médio e longo prazo, sendo consideradas prioridades:

- ALTA: ações referentes a implementação do Plano Diretor, adaptando a capacidade administrativa atual e recursos humanos disponíveis, de modo a estruturar um setor de planejamento urbano, implementar e organizar as principais demandas identificadas na revisão do Plano Diretor de Mandaguari e no Plano de Mobilidade, bem como as ações para resolver temas e questões urgentes para a cidade e que, se enfrentadas rapidamente e com eficácia, podem redefinir o destino da cidade, destacando-se a importância de manter o ordenamento territorial e qualidade ambiental do município.
- MÉDIA: ações importantes para o desenvolvimento urbano e municipal, na dinamização e ampliação das atividades econômicas e na disponibilidade de oferecer um serviço público de qualidade que vá de encontro aos anseios do cidadão e na qualidade de vida urbana e rural.
- BAIXA: ações que, apesar de importantes para a implementação do plano, podem ser executadas em longo prazo, sem grande prejuízo para consecução das estratégias as quais se vinculam.

O custo das ações é estimado, tendo como fonte experiências similares, obras já realizadas pelo município de Mandaguari ou em municípios de mesmo porte na região, dentre outras. Tem como objetivo formar um quadro de referência para a distribuição das ações no tempo, de forma que não sobrecarregue o orçamento do município em determinados períodos. No momento de implementação, as ações deverão ser orçadas com base nos projetos executivos e/ou seu dimensionamento detalhado. Algumas ações incluídas são de responsabilidade do Estado do Paraná, ou que devem ser desenvolvidas em parceria com a prefeitura.A execução de determinadas ações, por dependerem da conjuntura futura da realidade municipal, ou por dependerem de ações, devem permanecer na programação e analisadas nos momentos de avaliação do Plano.

A fonte de recursos de cada ação se refere à provável origem dos recursos para investimento, onerosos ou não, na obra ou projeto, e as responsabilidades são atribuídas aos órgãos administrativos que deverão implementar as ações respeitando as atribuições de cada órgão público. A configuração da planilha resulta na coluna 'Fonte do Recurso', dividida em Município e Estado/União/Consórcios, que permite uma

leitura da distribuição da necessidade de investimentos para a execução do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade.

Com a promulgação da Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, e conforme Lei Estadual nº 15.229/2006 é obrigatória a relação direta entre o Plano Diretor, participativo e democrático, e o PPA, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A partir do estabelecimento deste Plano de Ação e Investimentos, o município deverá proceder à compatibilização deste com o PPA e demais instrumentos, de forma a evitar dupla oneração e estudar equivalência de despesas já previstas, já que as ações do PAI (Plano de Ação e Investimentos) deverão ser objeto de complementação dos próximos PPA's, LDO's e LOA's.

A definição de metas mensuráveis, indicadores, estabelece o objetivo imediato de cada intervenção proposta, que devem também orientar as ações de monitoramento do desempenho do PAI, salientando que as revisões dos montantes de investimento anual do munícipio implicarão na revisão correspondente das metas.

Os indicadores são medidores de atividades e proporcionam o gerenciamento com base em informações. São ferramentas essenciais ao planejamento, controle e monitoramento, estabelecendo medidas verificadoras dos cumprimentos de metas e objetivos para o apoio e tomada de decisão da administração pública.

Conforme Marzall e Almeida (2005) sintetizaram algumas das principais características do indicador:

1. Deve fornecer uma resposta imediata às mudanças efetuadas ou ocorridas em um dado sistema;

2. Deve ser de fácil aplicação, ou seja, o custo e o tempo gastos devem ser adequados e deve ser viável efetuar a medida;

3. Deve permitir um enfoque integrado, relacionando-se com outros indicadores e permitindo analisar essas relações e

4. Deverá ser dirigido ao usuário, ser útil e significativo para seus propósitos, além de compreensível.

2. FONTE DOS RECURSOS

Para alcançar um cenário desejado para Mandaguari é importante estabelecer uma cidade possível, que é representada pela capacidade orçamentária e de captação de recursos do Município.

Os limites são representados:

a. pelo percentual do orçamento municipal que pode ser destinado a investimentos;

b. pela possibilidade de realização de serviços com a estrutura municipal existente, sem que necessariamente isso implique em dispêndio financeiro especial;

c. pela capacidade de endividamento, de qualquer forma limitada pelos diversos dispositivos da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal, desprezando-se, para efeitos de investimentos, a possibilidade de contração de empréstimos de curto prazo (antecipações de receita orçamentária).

d. pela transferência de recursos dos governos federal e estadual – especialmente o primeiro – através da participação de Mandaguari em programas pré-estabelecidos pelos diversos Ministérios, com fins específicos;

e. pela obtenção de verbas especiais constantes do Orçamento Geral da União e do Estado do Paraná, através de emendas parlamentares que sejam devidamente aprovadas por ocasião da votação dos respectivos orçamentos;

f. pela participação da iniciativa privada, em especial através dos novos instrumentos de participação introduzidos pela Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

3. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

A condição financeira do Município de Mandaguari apresenta-se bastante hígida e consistente para os exercícios fiscais de 2016 e 2018, conforme a Tabela 1, demonstrando uma posição financeira robusta, ainda que limitada às condições econômicas e porte do município. Entretanto, o município possui receitas tributárias próprias ainda muito restritas.

Tabela 1: Resultado Financeiro e Orçamentário, 2016-18

Resultado Financeiro e Orçamentário	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (A)	93.397.237,08	94.790.199,44	99.597.787,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.020.288,42	14.068.196,58	16.605.162,58
IMPOSTOS	12.343.278,53	11.492.435,79	13.632.208,61
TAXAS	2.677.009,89	2.575.760,79	2.961.033,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.460.323,00	74.511.181,54	78.012.272,71
RECEITAS DE CAPITAL (B)	4.818.237,93	3.237.825,01	2.633.798,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.155.891,50	2.036.239,15	1.995.352,55
SOMA RECEITAS EXECUTADAS(A)+(B)	**98.215.475,01**	**98.028.024,45**	**102.231.586.70**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF)	85.759.736,00	87.812.381,03	93.022.364,29
DESPESAS CORRENTES (C)	79.587.679,51	80.582.915,13	82.895.975,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.163.370,84	44.824.417,52	45.682.445,40
DESPESAS DE CAPITAL (D)	13.225.018,01	13.744.170,40	18.155.606,81
INVESTIMENTOS	10.750.198,12	10.647.861,71	14.353.106,81
SOMA DESPESAS AUTORIZADAS (C) + (D)	**92.812.698,52**	**94.327.085,53**	**101.055.317,24**
RESULTADO– SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	5.402.776,49	3.700.938,92	1.176.269,46

Fonte: Prefeitura Municipal de Mandaguari, Portal da Transparência – Balanço Municipal e Execução dos Orçamentos – Lei 4320/64 e Lei 9755/98

No exercício do ano de 2016 a Receita Tributária do Município foi de 16,1% da Receita Corrente, e em 2018, com maior esforço em fiscalização, ampliou a participação para 16,7%.

Para ampliar sua capacidade de Investimento o Município demanda superar este grau de dependência de recursos correntes transferidos pelo Estado e União, reforçando a capacidade de arrecadação própria. No caso de Investimentos que resultem em efetiva melhoria das condições urbanas em logradouros e outros espaços públicos, caberia a formalização necessária para arrecadação de Contribuições de Melhoria, como forma de ampliar receitas específicas para esses investimentos.

No caso da Receita de Capital, basicamente trata-se de recursos advindos de Transferências de Capital e Operações de Crédito, mostrando a boa capacidade do Município em obter recursos adicionais por convênios, principalmente com a União e crédito para financiamento de investimentos. No ano de 2016 as Transferências de Capital representaram 20% do Investimento e as Operações de crédito outros 22%. Em 2018 esta participação caiu para 13,9%, e 3,9% respectivamente, revelando as dificuldades crescentes de se apoiar somente em recursos de crédito ou transferências, dadas as dificuldades fiscais do Estado e da União e das Instituições Financeiras Nacionais que realizam operações de crédito com os Municípios. Por outro lado revela que o Município apresenta capacidade de investimento crescente, com recursos próprios, cerca de R$ 12 milhões em 2018, o que ressalta a importância de elevar esforço tributário para ampliar sua capacidade de investimento.

O município possui ainda uma condição bastante favorável para obtenção de recursos adicionais por meio de alavancagem de recursos de financiamento, para enfrentar o plano de investimentos decorrente do Plano Diretor (PAI). Nos últimos anos manteve um ritmo de Investimento elevado, para o porte do município, superior a R$ 10 milhões de reais por ano, atendendo a necessidade de desenvolvimento socioeconômico do Município, mesmo diante de menores repasses de capital da União e do Estado. O município equilibrou sua dívida consolidada líquida (Tabela 2 e Tabela 3) com reserva de Caixa e Haveres Financeiros suficientes para liquidar a Dívida Consolidada. Dessa forma, possui condições financeiras para fazer frente a um plano estratégico de investimento a longo prazo, de maneira responsável.

Tabela 2: Relação da Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida, conforme a LRF, 2014-18

Data Base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/14	70.273.090,15	13.964.784,56	19,87%	Normal
30/06/15	74.247.114,35	8.868.130,89	11,94%	Normal
31/12/15	78.663.092,70	10.635.099,19	13,52%	Normal
30/06/16	83.006.213,51	8.651.782,78	10,42%	Normal
31/12/16	85.759.736,00	21.029.610,30	24,52%	Normal
30/06/17	88.467.044,11	20.542.489,41	23,22%	Normal
31/12/17	87.812.381,03	7.610.436,44	8,67%	Normal

Data Base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
30/06/18	89.578.532,27	39.561,73	0,04%	Normal
31/12/18	93.022.364,29	-634.229,67	-0,68%	Normal

FONTE: TCE-PR: Análise da Gestão Fiscal

Tabela 3: Dívida Consolidada Bruta e Líquida e Receita Corrente Líquida, 2017-2018

Variável	Dez/2016	Dez/2017	Maio/2018
Receita Corrente Líquida	81.279.395,36	83.141.475,80	84.714.691,83
Dívida Consolidada	35.570.619,51	23.165.857,93	22.221.509,12
Empréstimos	3.442.469,69	3.715.201,31	3.945.447,59
Renegoc. de Dívida Previdenciária	26.646.234,69	15.664.168,68	15.114.573,59
Precatórios	5.501915,13	3.786.487,94	3.161.487,94
% DC/RCL	43,76%	27,86%	26,23%
Deduções (Caixa e Haveres Fin)	13.506.703,12	17.956.854,89	24 964.892,15
Dívida Consolidada Líquida	21.029.610,30	7.610.436,44	-2.743.383,03
% DCL/RCL	27,15%	6,27%	-3,24%
Limite para DCL – Resolução Senado Federal (120% da RCL)	97.535.274,43	99.769.770,96	101.657.954,20
Limite de Alerta para DCL LRF (108% da RCL)	87.781.746,99	89.792.793,86	91.492.158,78
Possibilidade de Endividamento Máximo: (120% RCL – DCL)	76.505.664,13	92.159.334,52	104.401.337,23
Possibilidade de Endividamento Responsável: (Limite Alerta – DC)	52.211.127,48	66.626.935,93	69.270.649,66

FONTE: Prefeitura Municipal de Mandaguari, Portal da Transparência –

Nesse quesito, seria possível levantar de forma responsável, se o Município desenvolver a **capacidade de elaboração de projetos de**

investimento e financiamento, recursos de crédito a longo prazo, dentro da sua capacidade de pagamento e endividamento

Considerando os dados apurados pelo TCE para dezembro de 2018, sobre a DCL e a RCL, considerando o limite máximo de 120% (conforme Resolução 40/2001 do Senado Federal) seria possível o município levantar, dependendo da oferta de crédito de longo prazo, das condições de amortização e da capacidade de elaboração de projetos, R$ 111,6 milhões de reais.

Porém, utilizando os dados dos relatórios de Gestão Fiscal do Município, disponibilizados no Portal da Transparência apurados para maio de 2018, com um limite de endividamento mais prudente de 108% da RCL (conforme o Limite de Alerta da LRF) e o montante da Dívida Consolidada - DC, ao invés da DCL, considerando um cenário de menor disponibilidade de caixa e haveres financeiros do município, pode-se apurar um limite responsável de endividamento de longo prazo entre R$ 69,3 milhões de reais (apurado para maio) e R$ 78 milhões de reais (apurado para dezembro), montante mais que suficiente para fazer frente ao adicional de investimentos do município.

Mesmo que tais financiamentos exijam contrapartida do município, a situação fiscal consolidada permite praticamente, gerar uma capacidade de investimento adicional na ordem de R$ 15 milhões/ano para os próximos 5 anos, totalizando um teto de R$ 135 milhões, ou R$ 27 milhões/ano, sem considerar as Transferências de Capital, sendo, R$ 60 milhões de reais com recursos próprios e, no limite prudencial adequado, R$ 75 milhões com operações de créditos. Importante destacar que a contratação de operações de crédito sempre depende da oferta de crédito interno pelas Instituições Financeiras, no caso do Paraná, principalmente o Paranacidade/Agência de Fomento e o BRDE, bem como da capacidade de elaboração de projetos de investimento.

Não prevemos ainda a formação de Parcerias Público Privadas, Consórcios Imobiliário, ou Concessões com contrapartidas em Investimentos, por não haver legislação, regulamentação, estrutura e escala pertinente no Município, podendo ser uma possibilidade a longo prazo, em situações específicas que possa haver Estudos de Viabilidade Econômica e Financeira para interessedo capital privado em serviços públicos municipais.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para elaboração Produto 5, Plano de Ação e Investimentos – PAI, foram consideradas inicialmente o conjunto de ações referentes a todas as propostas estabelecidas no Produto 3 Diretrizes e Propostas, das quais resultaram as ações estabelecidas pelo Município, distribuídas na planilha final anexa, atendendo a capacidade financeira para investimentos do Município de Mandaguari, conforme cronograma, respectivos custos estimados e indicadores referenciados para acompanhamento da efetivação das ações priorizadas.

Na planilha do PAI de Mandaguari estão definidos os indicadores de acompanhamento à execução direta das ações, de forma que sejam menos subjetivos. Os indicadores poderão ser readequados quando da necessidade de reavaliar as ações, de forma democrática e participativa, conforme recomendado. Para o monitoramento e avaliação para implementação das ações o Município deverá proceder um processo participativo, em que a Secretaria Municipal responsável pelo planejamento e finanças, proceda a coordenação de acompanhamento na execução, conforme indicadores previstos no PAI, articulada com o Conselho de Desenvolvimento Municipal, proporcionando a inclusão e conhecimento da população aos processos de planejamento e decisões da administração pública.

Para implantar o sistema de monitoramento e avaliação do PAI, recomenda-se a capacitação de pessoal técnico, que de forma periódica proceda o controle e avaliação. Os indicadores sugeridos partem de uma situação atual e uma meta a ser alcançada num determinado prazo, que efetiva a realização de cada ação

A implantação de um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável garante aos municípios avanços sociais e econômicos expressivos. Considera-se de fundamental importância, na busca de uma cidade sustentável, o alinhamento das ações e investimentos municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, que é composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. O reconhecimento da participação social como método de governo, essencial à elaboração e ao acompanhamento das políticas públicas, também fez parte desse modelo de desenvolvimento.

Nesta agenda, denominada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estão previstas ações nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

A Agenda 2030 pode aperfeiçoamento a gestão pública brasileira e favorecer a aplicação de políticas que consolidem avanços sociais e a recuperação econômica do País. Trata-se de uma oportunidade de ação conjunta, onde as políticas locais devem dialogar com a estratégia de ação nacional.

Com este objetivo, buscou-se o alinhamento das diretrizes, propostas e ações previstas no Plano Diretor de Mandaguari aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, relacionando, para cada eixo, os números dos ODS correspondentes.

Cada um dos objetivos trata de uma área diferente, mas estão interligados.

1 - Erradicação da Pobreza.

2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.

3 - Saúde e Bem-Estar.

4 - Educação de Qualidade.

5 - Igualdade de Gênero.

6 - Água Potável e Saneamento.

7 - Energia Acessível e Limpa.

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura.

10 - Redução das Desigualdades.

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

12 - Consumo e Produção Responsáveis.

13 - Ação contra a Mudança Global do Clima.

14 - Vida na Água.

15 - Vida Terrestre.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Deste modo, cada ODS é relacionado a um número e a um símbolo, conforme imagem a seguir:

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e respectivos números e figuras.

Fonte: Site Nações Unidas Brasil – Agenda 2030

Os números estão indicados no campo "ODS", junto a cada eixo estratégico das planilhas que compõe o Plano de Ação e Investimentos a seguir.

IV. PLANILHAS -PAI

TABELA EIXO ESTRATÉGICO 1

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE MANDAGUARI

EIXO	1- REVISÃO INSTITUCIONAL E LEGAL
ODS	08,09,17,16
DIRETRIZES	Ampliar a capacidade fiscal e de planejamento urbano, por meio de novos instrumentos tecnológicos (equipamentos e sistemas) tanto para melhorar a disponibilidade de recursos para investimentos e serviços públicos, como orientar o crescimento urbano sustentável, de forma

DIRETRIZES	PROPOSTAS	AÇÕES	PRIORIDADE	CRONOGRAMA 2019 Município	2019 Estado/União Consórcios	2020 Município	2020 Estado/União Consórcios	2021 Município	2021 Estado/União Consórcios	2022 Município	2022 Estado/União Consórcios	2023 Município	2023 Estado/União Consórcios	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO MUNICÍPIO	FONTE DO RECURSO ESTADO/UNIÃO/CONSÓRCIO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR - FONTE
Finanças Públicas Municipais	Ampliar a capacidade fiscal e financeira do município, ampliando ganhos de receita tributária própria	Adquirir equipamentos, para modernizar os procedimentos para fiscalização e gestão da receita	ALTA	R$ 40.000,00		R$ 40.000,00		R$ 10.000,00						R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão	Equipamentos adquiridos
Adequação da Estratégia e Estrutura Administrativa	Aumentar unidade administrativa permanente responsável pelo planejamento urbano do Município para gestão, monitoramento da execução do Plano Diretor, além de qualificar a capacidade de formulação de projetos de financiamento e investimento	Adquirir equipamentos e sistemas para a instalação da Secretaria de Planejamento Urbano, a ser instituída.	ALTA			R$ 50.000,00								R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Governo	Equipamentos adquiridos Sistemas adquiridos
			TOTAL	R$ 40.000,00		R$ 90.000,00		R$ 10.000,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00	R$ 0,00		

TABELA EIXO ESTRATÉGICO 2

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE MANDAGUARI

EIXO ESTRATÉGICO	2- GARANTIA DA QUALIDADE AMBIENTAL
ODS	06,07,08.12,13,15,17
DIRETRIZES	GARANTIR A PROTEÇÃO DOS ECOSSISTEMAS / PROMOVER A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RIOS URBANOS

PROPOSTAS	AÇÕES	PRIORIDADE	CRONOGRAMA (R$ milhares) 2019 M	2019 C	2020 M	2020 C	2021 M	2021 C	2022 M	2022 C	2023 M	2023 C	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO MUNICÍPIO	FONTE DO RECURSO ESTADO / UNIÃO CONSÓRCIOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
Manter e preservar as áreas verdes representativas Definir estudos para implantação de parques lineares ao longo dos rios presentes na área urbana. Implantar as propostas do Plano Diretor de Arborização Urbana	Construir e revitalizar parques,praças e UCM (Unidade de Conservação Municipal); a fim de tornar os espaços existentes acessíveis, mais arborizados e mais atrativos para a população e criar novas área de lazer em locais que ainda não possui.	BAIXA			R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	Número de parques implantados e/ou revitalizados Ações implantadas do Plano Diretor de Arborização Urbana
Promover a recuperação e conservação dos rios urbanos	Implantar dissipadores e/ou outros mecanismos de dissipação de energia hidráulica e dispositivos para retenção de resíduos sólidos, a fim de evitar os processos erosivos e de assoreamento nos rios municipais	MÉDIA					R$ 100,00		R$ 100,00		R$ 100,00		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$0,00		Número de dispositivos instalados ou obras realizadas visando controlar os processos erosivos
Implantar novo cemitério municipal	Comprar nova área para implantação do Cemitério Municipal e submeter ao processo de licenciamento ambiental	MÉDIA					R$ 2.000,00						R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$0,00		Implantação do novo Cemitério Municipal
		TOTAL	R$0,00	R$0,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 2.225,00	R$ 125,00	R$ 225,00	R$ 125,00	R$ 225,00	R$ 125,00	R$ 3.300.000,00	R$ 2.800.000,00	R$500.000,00		

M - Município

C - Consórcio / Estado / União

TABELA EIXO ESTRATÉGICO 3

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE MANDAGUARI

EIXO ESTRATÉGICO	**3- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
ODS	**02,08,09,10,11,12,17**
DIRETRIZES	**Programa PRODEMAN / Desenvolver o Turismo / Fomentar Agroindústria e Agricultura de base familiar**

PROPOSTAS	AÇÕES	PRIORIDADE	CRONOGRAMA (R$ milhares) 2019		2020		2021		2022		2023		VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO		RESPONSÁVEIS	INDICADORES
			M	C	M	C	M	C	M	C	M	C		MUNICÍPIO	ESTADO / UNIÃO CONSÓRCIOS		
Apoio as micros e pequenas empresas	**Aquisição de áreas e formação de infra estrutura**, A fim de fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos, com o objetivo de incentivar o crescimento das atividades de produção, de operações comerciais e geração de novos empregos e arrecadação no âmbito do Município de Mandaguari, e com isso também apoiar as micros e pequenas empresas.	MÉDIA	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00							R$ 3.000.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo E Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	áreas adquiridas
Divulgar atrativos Turísticos e melhorar a acessibilidade aos atrativos	**Implementar Infraestrutura turística local**, em especial sinalização orientativa e melhoramento dos acessos. Onde o objetivo é criar um circuito de Turismo Ecológico, que inclua: as colinas e morros da Estrada do Rocheio e do Alegre, Ribeirão Dourado e Rio Keller, Cachoeiras do Messambiani, do Rio Dourado e do Rio Keller, Horto Florestal, Cavernas do Keller e da Cambota, o Pesque e Pague Recanto Lagoa Azul e o Parque da Pedreira, bem como **implantar pontos de apoio auxiliares ao turismo local**.	MÉDIA					R$ 100,00		R$ 100,00				R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$0,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	% sinalização prevista implantada número de pontos de apoio ao turismo implantados
Criar espaço proprio para os feirantes, locais permanentes de comercialização para o pequeno produtor rural e produtores orgânicos de Mandaguari	**Reformar o Armazém da estação ferroviária**, e transformar o espaço em um equipamento de uso publico	MÉDIA					R$ 300,00	R$ 300,00					R$ 600.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	armazém reformado
		TOTAL	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.800.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 1.800.000,00		

M - Município
C - Consórcio / Estado / União

TABELA EIXO ESTRATÉGICO 4

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE MANDAGUARI

EIXO ESTRATÉGICO	4- QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
ODS	02,03,04,05,10,11,16,17
DIRETRIZES	EDUCAÇÃO / Atendimentos e deslocamentos de SAÚDE / Infraestrutura de Atendimento Assistencial / Cultura / Requalificação dos Serviços Públicos / E de Atendimento e Deslocamento para Esporte e Lazer

PROPOSTAS	AÇÕES	PRIORIDADE	CRONOGRAMA (R$ milhares) 1ºA	2ºA	3ºA	4ºA	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO MUNICIPAL	ESTADO - WEB CONSÓRCIOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
Avaliar e ampliar a capacidade das instalações físicas existentes	Promover a adequação dos edifícios públicos do setor ao uso de portadores de deficiência ou mobilidade reduzida	VALIA		R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Educação	
	Construir escola de ensino fundamental, séries iniciais (1º ao 5º ano) no Jardim Cristina;	ALTA					R$ 1.000,00 R$ 1.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.500.000,00	Secretaria Municipal de Educação	
	Ampliar e Reformar as instalações físicas das unidades de ensino fundamental de acordo com a demanda	MÉDIA	R$ 140,00	R$ 270,00	R$ 440,00	R$ 500,00	R$ 1.350.000,00	R$ 1.350.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Educação	% unidades ampliadas e reformadas
	Reformar e adaptar edificação localizada na 1ª colônia industrial para implantação da Cozinha Comunitária para preparo e recebimento dos alimentos adquiridos da compra direta Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para distribuição nas escolas municipais.	BAIXA				R$ 150,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Cozinha comunitária implantada
Informatizar a rede pública de ensino	Comprar equipamentos para informatização das escolas municipais.	MÉDIA		R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 210.000,00	R$ 210.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Educação	equipamentos adquiridos
Garantir transporte escolar para rede municipal de ensino	Comprar veículos destinados ao transporte escolar;	ALTA		R$ 440,00		R$ 440,00	R$ 880.000,00	R$ 0,00	R$ 880.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Veículos comprados
Avaliar e ampliar a capacidade das instalações físicas existentes e a capacidade de atendimento	Reformar e ampliar as instalações físicas da saúde conforme demanda.	BAIXA			R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Saúde	% instalações reformadas e ampliadas em relação à demanda / ano
	Construir uma sede para o funcionamento do CAPS	MÉDIA			R$ 320,00		R$ 640.000,00	R$ 640.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Saúde	sede construída
	Construir Unidade de Pronto Atendimento Municipal - PAM	BAIXA				R$ 500,00 R$ 500,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	PAM construída
	Reformar e adequar prédio da Secretaria de Saúde	ALTA		R$ 250,00			R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Saúde	% Prédio reformado
	Adquirir tablets para os Agentes de Saúde	ALTA	R$ 10,00	R$ 25,00			R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Saúde	Tablets comprados
Melhorar a frota da saúde	Comprar ambulâncias, a fim de substituir as ambulâncias tipo A	MÉDIA			R$ 50,00 R$ 150,00	R$ 150,00 R$ 50,00	R$ 400.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	Ambulâncias substituídas
	Comprar novos veículos, a fim de ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes	ALTA		R$ 135,00 R$ 135,00		R$ 80,00 R$ 40,00	R$ 475.000,00	R$ 270.000,00	R$ 205.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	Veículos comprados
Fortalecer a informatização da rede pública de saúde;	Comprar computadores para sistematizar prontuários, o controle de estoque de medicamentos e materiais hospitalares, bem como melhorar fluxo da assistência farmacêutica no setor.	ALTA		R$ 25,00			R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Saúde	Computadores adquiridos
Priorizar Atendimento Assistencial à População Situada Abaixo da Linha de Pobreza e/ou com seus Direitos Violados	Adquirir equipamentos e adequar os espaços públicos destinados ao desenvolvimento de cursos e capacitação/profissionalização direcionados às populações em situação de vulnerabilidade social	ALTA	R$ 10,00 R$ 40,00	R$ 10,00 R$ 40,00	R$ 10,00 R$ 40,00	R$ 10,00 R$ 40,00 R$ 10,00 R$ 40,00	R$ 250.000,00	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Equipamentos adquiridos Espaços públicos adequados Cursos realizados

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE MANDAGUARI

EIXO ESTRATÉGICO	4- QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
ODS	02,03,04,05,10,11,16,17
DIRETRIZES	EDUCAÇÃO / Atendimentos e deslocamentos da SAUDE / Infraestrutura de Atendimento Assistencial / Cultura / Requalificação dos Serviços Públicos / IE de Atendimento e Deslocamento para Esporte e Lazer

PROPOSTAS	AÇÕES	PRIORIDADE	CRONOGRAMA (R$ milhares) 2019 M	2019 C	2020 M	2020 C	2021 M	2021 C	2022 M	2022 C	2023 M	2023 C	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO MUNICÍPIO	FONTE DO RECURSO ESTADO, UNIÃO, CONSÓRCIOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
Avaliar e ampliar a capacidade das instalações físicas existentes e a capacidade de atendimento	Adquirir sede própria para: b) CRAS c) CREAS	MÉDIA					R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 1.300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.000.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sedes adquiridas
	Comprar veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social	ALTA			R$ 60,00	R$ [illegible]							R$ 120.000,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Veículos comprados
	Comprar ônibus adaptado para ações da Secretaria Municipal de	MÉDIA										R$ [illegible]	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Ônibus comprado
Planejar Atendimento Assistencial	Obtiver equipamentos e veículos para o CadSUS Único	ALTA		R$ [illegible]		R$ [illegible]		R$ [illegible]		R$ [illegible]		R$ [illegible]	R$ 140.000,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Equipamentos adquiridos Veículos comprados
Ampliar e Melhorar a Infraestrutura de Atendimento Cultural	Reformar e ampliar biblioteca cidadã, a fim de receber novos acervos e criar mais espaços de leitura.	BAIXA							R$ [illegible]				R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Biblioteca ampliada
	Reforma do centro de convenções, a fim de recebimento de eventos teatrais	MÉDIA					R$ [illegible]						R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Centro de convenções reformado
	Atualizar acervo da biblioteca municipal e biblioteca escolar	ALTA			R$ 15,00		R$ 15,00		R$ 15,00		R$ 15,00		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	% acervo atualizado
	Reformar Casa dos Pioneiros, a fim de Criar Museu Municipal (Casa da Memória)	ALTA	R$ [illegible]										R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Museu Implantado
	Adequar equipamentos públicos aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida	ALTA			R$ 30,00								R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	% equipamentos públicos adequados
	Comprar computadores e programas para informatizar a cultura	ALTA			R$ 10,00								R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Computadores adquirido. Programas adquiridos
Avaliar e ampliar a capacidade das instalações físicas existentes e a capacidade de atendimento	Adequar os espaços públicos (ginásios e quadras poliesportivas) para o uso de pessoas com necessidades especiais e idosos;	MÉDIA							R$ 300,00				R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	espaços públicos adequados
	Implantar áreas multifuncionais para esporte e lazer, com instalação de equipamentos de diversão infantil, esportes radicais e academias ao ar livre;	MÉDIA					R$ 200,00	R$ [illegible]	R$ 100,00	R$ 190,00	R$ 120,00	R$ 180,00	R$ 720.000,00	R$ 300.000,00	R$ 420.000,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Área multifuncional implantada
Melhorar a mobilidade das atividades esportivas	Comprar carro, ônibus e vans para competições e treinamento	ALTA			R$ 115,00		R$ 115,00						R$ 230.000,00	R$ 230.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Veículos comprados
Modernizar o serviço público municipal	Comprar computadores e tablets para informatização do Cemitério Municipal	BAIXA							R$ 25,00				R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	Computadores e tablets adquiridos
	Modernização de equipamentos e máquina para equipe de asfalto	BAIXA							R$ 100,00	R$ [illegible]	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 450.000,00	R$ 200.000,00	R$ 250.000,00	Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	% equipamentos modernizados
	Modernização e implantação de iluminação Pública em praças, ciclovias e bairros	MÉDIA			R$ 200,00		R$ 200,00		R$ 200,00		R$ 200,00		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	% iluminação pública modernizada
Melhorar a acessibilidade rural e urbana	Execução de pavimentação em Pedra Irregular dos pontos críticos (topografia acidentada) das estradas rurais	ALTA			R$ 150,00		R$ 150,00		R$ 150,00				R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 0,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Km de estradas pavimentadas
	Executar pavimentação, rede de galerias pluviais, acessibilidade e calçamento no Jardim Delgado, Jardim Social I, Boa vista, Vila Vitória	MÉDIA						R$ 1.500,00		R$ 1.500,00		R$ 1.500,00	R$ 4.500.000,00	R$ 0,00	R$ 4.500.000,00	Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	Km de vias pavimentadas e infraestruturadas. Km de calçadas executadas
		TOTAL	R$ 460,00	R$ 10,00	R$ 1.400,00	R$ 635,00	R$ 1.[illegible],00	R$ 2.190,00	R$ 2.210,00	R$ 2.665,00	R$ 2.260,00	R$ 4.585,00	R$ 17.995.000,00	R$ 2.760.000,00	R$ 15.305.000,00		

M: Município

TABELA EIXO ESTRATÉGICO 5

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE MANDAGUARI

EIXO ESTRATÉGICO	5- ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE
ODS	09,10,11,17
DIRETRIZES	TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO / INFRAESTRUTURA

PRIORIDADES	AÇÕES	PRIORIDADE	CRONOGRAMA (R$ REAIS) 2018 M	2018 C	2019 M	2019 C	2020 M	2020 C	2021 M	2021 C	2022 M	2022 C	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO (1) MUNICÍPIO	FONTE DO RECURSO (1) ESTADO / UNIÃO CONSÓRCIOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
Incentivar o aumento da utilização do transporte não motorizado	Implantar ciclovias e ciclofaixas, com a infraestrutura adequada.	MÉDIA	R$ 124,00	R$ 100,00	R$ 124,00	R$ 100,00	R$ 124,00	R$ 100,00	R$ 124,00	R$ 100,00	R$ 124,00	R$ 100,00	R$ 1.120.000,00	R$ 620.000,00	R$ 500.000,00	Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos	% Km implantados.
Requalificação de vias	Implantar projeto de requalificação da Avenida das Indústrias.	MÉDIA	R$ 1.500,00										R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos	% Km implantados
	Implantação do sinalro na Rua Mário Benedette x R. Antônio Domingues Freire	BAIXA					R$ 23,00						R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 0,00		Velocidade Média do tráfego
Sinalização Horizontal e Vertical	Adequar a sinalização horizontal e vertical, segundo os padrões do Código de Trânsito Brasileiro no cruzo PR-444 x Estrada do Alegre	ALTA			R$ 10,80								R$ 10.800,00	R$ 10.800,00	R$ 0,00	Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos	Número de Acidentes
	Adequar a sinalização horizontal e vertical, segundo os padrões do Código de Trânsito Brasileiro no cruzo R. José Sofia x R. Sen Salgado Filho	ALTA			R$ 5,00								R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00		Número de Acidentes
	Adequar a sinalização horizontal e vertical, segundo os padrões do Código de Trânsito Brasileiro no cruzo R. René Tacoda x Av. Marcos Dias	ALTA			R$ 3,30								R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 0,00		Número de Acidentes
	Adequar a sinalização horizontal e vertical, segundo os padrões do Código de Trânsito Brasileiro no cruzo Av. Das Indústrias x Estrada do Alegre	ALTA			R$ 5,00								R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00		Número de Acidentes
	Adequar a sinalização horizontal e vertical, segundo os padrões do Código de Trânsito Brasileiro no cruzo Trav. Dr. João Cândido	ALTA			R$ 5,00								R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00		Número de Acidentes
	Adequar a sinalização horizontal e vertical, segundo os padrões do Código de Trânsito Brasileiro em outros cruzos	MÉDIA					R$ 16,67		R$ 16,67		R$ 16,67		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00		Número de Acidentes
Organizar a Sequência Numérica do lotes urbanos	Aquisição de placas de identificação predial, a fim de regularizar a sequencia númerica dos lotes urbanos	MÉDIA					R$ 150,00						R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos	% de Numeros instalados
		TOTAL	R$ 1.624,00	R$ 100,00	R$ 152,10	R$ 100,00	R$ 163,67	R$ 100,00	R$ 140,67	R$ 100,00	R$ 140,67	R$ 100,00	R$ 2.722.100,00	R$ 2.222.100,00	R$ 500.000,00		

M- Município
C- Consórcio / Estado / União

V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE MANDAGUARI

"Somente aquilo que é medido é gerenciado. O que não é medido está à deriva."
Kaoru Ishikawa,
Engenheiro de Controle de Qualidade no Japão

O desenvolvimento de indicadores remonta à década de 1920, a partir do aprimoramento de metodologias de contabilidade nacional e estatísticas sociais e econômicas. Nesta época os Estados Unidos criaram um comitê presidencial para a produção do relatório "Tendências Sociais Recentes", constituindo um quadro aproximado de indicadores. Na mesma época, como decorrência da necessidade de enfrentar a crise de 1929, os governos dos Estados Unidos, Inglaterra, França e outros perceberam que não dispunham de sistema de informações macroeconômicas e conjunturais que apresentassem o desempenho econômico e as tendências de crescimento. A primeira geração de indicadores surge sob inspiração conceitual keynesiana e das diretrizes operacionais de Richard Stone, para acompanhamento da conjuntura e do ambiente macroeconômico dos países.

Nas décadas de 1960-70, com o desenvolvimento de técnicas computacionais, houve um grande avanço na produção de indicadores, perseguindo-se uma ênfase mais social, cuja finalidade era avaliar as mudanças socioeconômicas, desenvolvendo a segunda geração de indicadores. Em 1969 o presidente norte-americano Nixon criou o Serviço Nacional de Metas e Pesquisas para que fossem elaborados e divulgados indicadores sociais nacionais. No mesmo período, organizações internacionais (ONU, OCDE, Banco Mundial, PNUD) desenvolveram indicadores socioeconômicos que atendessem a necessidade de dispor de informações atualizadas e desagregadas territorialmente para a concepção e implantação de políticas públicas de natureza redistributiva, diante dos processos concentradores de renda e riqueza que ocorreram a partir do ciclo de desenvolvimento econômico do pós-guerra. As Nações Unidas, através do PNUD, têm estimulado a concepção e produção desses indicadores,

organizando a estimativa anual do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em mais de 170 países.

A terceira geração de indicadores surge no contexto da necessidade de melhor conhecimento do desenvolvimento científico-tecnológico, das relações entre crescimento econômico e sustentabilidade e com a implantação das políticas de planejamento regional e planejamento participativo, em que a sistematização de informações sobre a realidade a ser transformada é condição

prévia para a ação. A partir das preocupações com o desenvolvimento sustentável na década de 1990 (ECO-92), com a dinâmica econômica dominada pelas inovações e a adoção de estratégias endógenas de desenvolvimento local, os indicadores sociais, ambientais e tecnológicos assumiram papel de destaque, com temas que foram compondo a agenda de políticas públicas.

Um indicador é uma medida de conteúdo mensurável dotada de significado social ou econômico representativo usado para substituir, operacionalizar e quantificar um conceito sócio econômico, sendo um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre o aspecto da realidade ou sobre mudanças que estão se processando. Assim o indicador tem como propósito captar, medir e monitorar esta realidade socioeconômica ambiental para uma dada realidade territorial.

Segundo a Fundação Nacional de Qualidade – FNQ, no âmbito empresarial, um indicador de desempenho é um dado numérico a que se atribui uma meta e que é trazido, periodicamente, à atenção dos gestores de uma organização.

Importante destacar, que no caso do planejamento urbano e implantação de políticas públicas, indicadores são fundamentais para a análise crítica do desempenho do plano, para a tomada de decisão e para o replanejamento.

Para o desenho e implantação de políticas públicas, os indicadores, conforme o Ministério do Planejamento (2010)[1], servem como instrumento de identificação e medição de aspectos relacionados aos problemas e resultados da intervenção na realidade. Assim, a principal finalidade de um indicador é traduzir, de forma mensurável, aspecto da realidade dada (situação social ou econômica) ou construída (ação), tornando operacional a sua observação e avaliação.

Na formulação de programas de desenvolvimento urbano, deve-se buscar os mais diversos aspectos de município, para que, durante o processo de desenvolvimento destes programas, sejam estabelecidas formas de monitoramento, replanejamento e controle das ações. Tal monitoramento depende de informações que expressem o resultado de todo o processo, revelando a necessidade de elaboração e análise de indicadores.

> Importante registrar que uma boa escolha de indicadores tem relação direta com o desenho do Programa. Neste sentido, é pré-requisito para a escolha dos indicadores uma avaliação de adequação do objetivo do Programa, bem como de consistência desse objetivo com a capacidade de intervenção, materializada nas ações que o compõem. (MPOG, 2010, p. 16)

A composição de indicadores objeto que explicam a dimensão de desenvolvimento urbano, para cada eixo proposto, são obtidos a partir de dados administrativos e estatísticos de fontes públicas, com periodicidade de atualização anual, seguindo a referência do Ministério de Planejamento (MPOG, 2010):

[1]MPOG/SPI. Indicadores de Programas: guia metodológico. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010.

Figura 2: Pirâmide de Informação

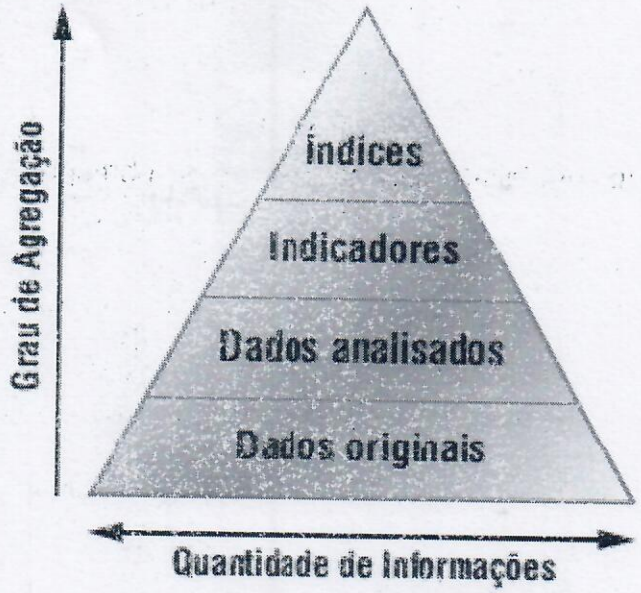

Para a definição dos indicadores propostos para o Plano de Ação, foram observados os seguintes critérios:

- Fazer sentido e possibilitar uma decisão;
- Permitir ter metas associadas;
- Ser de fácil compreensão e interpretação;
- Ser representativo da situação/dimensão/eixo;
- Permitir rastreabilidade;
- Permitir repetibilidade na medição: forma de levantamento é padronizada;
- Permitir comparabilidade (referências municipais ou benchmarks);
- Ter baixo custo de obtenção.

Foram priorizados indicadores atualizados anualmente, para o melhor monitoramento das políticas públicas municipais, no âmbito do Plano Diretor de Mandaguari, que sejam gerados ou disponibilizados em bases de dados estaduais, que sejam indicadores sintéticos, que compreendem diferentes dimensões de uma mesma realidade avaliada, ou indicadores de uso difundido.

Na sequência são apresentados os quadros dos **indicadores** de avaliação e monitoramento das **diretrizes** propostas por **eixo estratégico**, (1) Institucional,

(2) Ambiental, (3) Desenvolvimento Econômico, (4) Serviços Municipais e (5) Organização Territorial e Mobilidade, para orientar o planejamento urbano e a gestão municipal para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. Os **indicadores** apresentados são complementados por indicadores específicos definidos para controle e avaliação de cada ação, que constam nas Planilhas do Plano de Ação de Investimentos.

Eixo Estratégico 1: Revisão Institucional e Legal

Quadro 1: Investimento Público

Tema	Finanças Públicas Municipais
Indicador	Taxa de Investimento no Orçamento Municipal
Justificativa	O nível de investimento (formação bruta de capital fixo) municipal em relação ao total de receitas, independente da fonte de receitas de capital (recursos proprios ou de terceiros, por meio de transferências de capital e operações financeiras) revela a capacidade de mobilizar recursos e definir prioridades para atender as necessidades de ampliação da infraestrutura urbana e equipamentos sociais, visando atender as demandas crescentes da população. Para garantir o crescimento econômico sustentado da economia local e, sobretudo, o fornecimento dos serviços necessários ao bem-estar da população, o investimento público é variável chave.
Objetivo	Ampliaro esforço de formação bruta de capital fixo do município em obras de infraestrutura e novos equipamentos sociais.
Acesso à informação	Na Base de Dados do Estado do Paraná (BDE Web), do IPARDES, obtém-se as informações das Despesas Municipais (Investimento) e Receitas Municipais (Total e Intraorçamentária Correntes e de Capital) em <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php>
Fonte de Dados Brutos	Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
Forma de Cálculo	Indicador = [(Despesa de CapitalInvestimento Empenhadas/(Receita Municipal Total – Receitas Intraorçamentárias)] %
Análise	Quanto maior a taxa, maior é a parcela dos investimentos no orçamentomunicipal. A taxa de investimento em uma Gestão de

	Excelência supera 13% da Receita Total Líquida. Em uma Boa Gestão, a taxa fica entre 10% e 13%.
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	5,69% (2018)

Quadro 2: Receita Própria

Tema	Finanças Públicas Municipais
Indicador	Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) - Receita Própria
Justificativa	A dependência de transferências intergovernamentais engessa o orçamento dos municípios, uma vez que é pautada por incertezas e está sujeita à programação das administrações superiores. Ser capaz de gerar um alto nível de receita própria é, pois, uma característica vital para um município que quer colocar em prática projetos de longo prazo sem se preocupar com eventuais choques negativos em suas fontes de financiamento –situações onde o investimento é o primeiro alvo dos cortes orçamentários.
Objetivo	Elevar o grau de autonomia das receitas do município. Dessa forma, quanto mais próximo de 1,000 for o Índice de Receita Própriado município, menor a dependência de transferências constitucionais e voluntárias de outros entes (União e Estado).
Acesso à informação	O Índice de Receita Própria é um dos 5 componentes do Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN. As consultas por município, downloads do índice geral e seus componentes é obtida diretamente pelo acesso: <https://www.firjan.com.br/ifgf/>
Fonte de Dados Brutos	Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
Forma de Cálculo	Indicador = [(Receita Própria x 2)/(Receita Corrente Líquida)]; Obs: Se Receita Própria > 50% RCL, então Indicador = 1
Periodicidade	Anual
Análise	O Índice de Receita em uma Gestão de Excelência supera 0,800 (o que equivale a um nível superior a 40% de Receita Própria na Receita Corrente Líquida). A Boa Gestão o índice situa-se entre 0,600 e 0,800.
Valor de Referência/Ano	0,5478 (2016) – IFGF 2017

Eixo Estratégico 3: Desenvolvimento Econômico

Quadro 3: PIB per capita

Tema	Desenvolvimento Econômico
Indicador	Produto Interno Bruto (PIB) anual do município per capital
Justificativa	Representa a soma dos bens e serviços finais produzidos no município ponderado por habitante. O valor sintetiza tanto a desempenho e a dimensão relativa da economia do município, assim como o nível médio de produtividade da população.
Objetivo	Implantar projetos e ações para elevar a produtividade per capita, e promover a economia local para ampliação do PIB per capita.
Acesso à informação	Junto ao Site do IBGE, no Link Cidades e Estados, é obtido o nível atual e a serie histórica do PIB Municipal per capital. Acesso em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/mandaguari>
Fonte de Dados Brutos	Produto Interno Bruto dos Municípios - Sistema de Contas Regionais e Estimativa Populacional - IBGE
Forma de Cálculo	Indicador = (PIB Municipal / População Estimada)
Análise	Medir o nível comparativo na região e no estado, e a evolução do PIB real per capita (valores deflacionados) avaliando o nível e a taxa real de crescimento.
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	R$ 38.756,41 (2016)

Quadro 4: Emprego Formal

Tema	Desenvolvimento Econômico
Indicador	Taxa Média (3 anos) de Crescimento do Emprego Formal
Justificativa	O crescimento econômico que beneficia a população promove a geração de empregos, salários e renda. Captar esta dimensão básica do mercado de trabalho indica como implantação do planejamento urbano no eixo do desenvolvimento econômico está impactando favoravelmente na vida das pessoas com mais oportunidades de trabalho. O indicador proposto capta a dinâmica do mercadode trabalho local por meio da evolução do emprego formal, na taxa média (geométrica) de 3 anos, para retirar a interferência do ciclo conjuntural de curtíssimo prazo.
Objetivo	Adotar ações para promover a economia do município com a geração de empregos.
Acesso à informação	Na Base de Dados do Estado do Paraná (BDE Web), do IPARDES, obtém-se as informações dos empregos formais, para cada ano, no link Empregos (RAIS) – Sexo e Atividade Econômica, na opção Empregos (RAIS) – Total. Acesso em <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php>
Fonte de Dados Brutos	Relação Anual de Informação Social - RAIS – Secretaria de Trabalho/Ministério da Economia.
Forma de Cálculo	Indicador = (Raiz Cúbica (Emprego Total Ano 3/Emprego Total Ano 0) – 1) x 100
Análise	Analisar a evolução da geração de empregos formais no município, compreendendo a dinâmica do mercado de trabalho e criação de oportunidades de trabalho, comparado com municípios da região e a performance estadual e nacional.
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	-1,32% (2017-2014)

Quadro 5: Empreendedorismo

Tema	Desenvolvimento Econômico
Indicador	Taxa de Empreendedorismo Bruto
Justificativa	O número de estabelecimentos formais por 1000 habitantes fornece uma taxa bruta de empreendedorismo comparável entre diferentes municípios, regiões e estados brasileiros e país, permitindo avaliar a dinâmica relativa de criação de oportunidades de negócios (por habitante) no município, captando o espírito empreendedor e a disposição para o risco empresarial.
Objetivo	Implementar ações para melhorar o ambiente de negócios e o empreendedorismo e facilitar a abertura de novas empresas.
Acesso à informação	Na Base de Dados do Estado do Paraná (BDE Web), do IPARDES, obtém-se as informações dos estabelecimentos formais, para cada ano, no link Estabelecimentos (RAIS) - Atividade Econômica (Subsetores do IBGE), na opção Estabelecimentos (RAIS) -- Total. Acesso em <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php>
Fonte de Dados Brutos	Relação Anual de Informação Social - RAIS – Secretaria de Trabalho/Ministério da Economia.
Forma de Cálculo	Indicador = (Estabelecimento Total/População Estimada) x 1000
Análise	Avaliar a evolução do empreendedorismo no município, comparado com municípios da região e performance estadual e nacional.
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	30,5 empresas por 1000 habitantes (2017)

Quadro 6: Turismo

Tema	Desenvolvimento Econômico
Indicador	Taxa de Participação do Turismo no Emprego Municipal
Justificativa	A importância do turismo na economia local, uma das atividades priorizadas no planejamento urbano, pode ser captada por meio da presença na geração de empregos vinculados às Atividades Características do Turismo (ACT)
Objetivo	Implementar ações e políticas para ampliar a participação do turismo na economia municipal, monitorada por meio da geração de empregos nas ACT, como variável proxy.
Acesso à informação	Na Base de Dados do Estado do Paraná (BDE Web), do IPARDES, obtém-se as informações dos empregos formais nas, ACT, para cada ano, no link Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACTs) e Sexo, na opção Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo - Total. E obtém-se as informações dos empregos formais, para cada ano, no link Empregos (RAIS) – Sexo e Atividade Econômica, na opção Empregos (RAIS) – Total. Acesso em <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php> Baseado nas orientações da Organização Mundial do Turismo (OMT) e da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), o Departamento de Estudos e Pesquisas (DEPES) do Ministério do Turismo (MTur) e o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) selecionaram na CNAE 2.0 um grupo de atividades e serviços responsáveis pela produção de bens e serviços característicos do turismo, as Atividades Características do Turismo (ACT), que contemplam a maior parte dos gastos dos turistas.Essa seleção contempla oito grupos de ACT: Alojamento; Alimentação; Transporte Terrestre; Transporte Aéreo; Transporte Aquaviário; Agências de Viagem; Aluguel de Transportes; e Cultura e Lazer.
Fonte de Dados Brutos	Relação Anual de Informação Social - RAIS – Secretaria de Trabalho/Ministério da Economia.
Forma de Cálculo	Indicador = (Empregos ACT/Empregos Total) x 100
Análise	Avaliar a presença do turismo na economia municipal, comparando com outras cidades, regiões e performance estadual e nacional.
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	0,71% (2017)

Eixo Estratégico 4: Qualificação dos Serviços Públicos

Quadro 7: Qualidade do Ensino

Tema	Serviços Municipais
Indicador	Distância da Meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para os Anos Iniciais 5º Ano na Rede Pública
Justificativa	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é o principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil. Para fazer essa medição, o Ideb utiliza uma escala que vai de 0 a 10. A Meta 7 estabelecida pelo Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal no. 13.005/2014) para a média nacional(Brasil) é alcançar a média 7,9 para os anos iniciais do ensino fundamental (5º ano), na rede privada até 2021, patamar educacional correspondente ao de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Adotou-se a meta de longo prazo da rede privada como o benchmarking. Quando ocorrer a atualização da Meta, o cálculo do indicador é também atualizado. Criado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP) em 2007, o Ideb sintetiza em um único indicador dois conceitos importantes para aferir a qualidade do ensino no país, (a) **Fluxo**: representa a taxa de aprovação dos alunos; (b) **Aprendizado/Proficiência**: corresponde ao resultado dos estudantes no Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), aferido pela Prova Brasil, a avaliação censitária do ensino público, e a Aneb, avaliação amostral do Saeb, para a rede privada, com resultados para os estados.
Objetivo	Implementar ações e monitorar a qualidade da educação na nos anos iniciais (5º Ano) do ciclo de ensino fundamental, na rede pública, ciclo sob responsabilidade da Rede Municipal de Educação.
Acesso à informação	O Ideb, para AIEF-RP é obtido e calculado pelo INEP em ciclos bienais, em anos ímpares, e está disponível para consultas por município e estados, para as Séries, e por Rede no site do INEP. Só há resultados e metas para a Rede Privada na consulta por estado. Acesso em <http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam>
Fonte de Dados Brutos	Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira - INEP
Forma de Cálculo	Indicador = IDEB 5º Ano Rede Pública Mandaguari /Meta do IDEB 5º Ano de Longo Prazo para a Rede Privada
Análise	Trata-se da aplicação do método distancial que considera a nota média do Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (5º Ano) obtido na rede municipal de ensino em Mandaguari em relação à Meta de longo prazo estabelecida pelo INEP/MEC para a Rede Privada, no caso, a nota 7,9 para 2021. O indicador em percentual revela o grau de atingimento ou superação da meta. Pode ser avaliado a evolução da nota do IDEB, da distância à meta e na comparação com outros municípios, no estado e no país, bem como de cada escola da rede municipal de ensino.
Periodicidade	Bienal (anos ímpares)
Valor de Referência/Ano	7,2/7,9 = 91,1% de atingimento para a meta de 2021 para a Rede Privada (2017)

Quadro 8: Eficácia da Educação Municipal

Tema	Serviços Municipais
Indicador	Índice de Eficácia da Educação Municipal
Justificativa	Número Índice que mensura o grau de cumprimento de metas e estratégias dos planos nacional e estadual de educação por parte das redes municipais de ensino nas etapas de maior atuação dos municípios do Paraná: a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental. Essas duas etapas foram selecionadas pois, segundo o Censo Escolar da Educação Básica de 2016, as escolas municipais foram responsáveis por mais de 99% das matriculas públicas destas etapas no Paraná. Para selecionar as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal no. 13.005/2014) e do Plano Estadual de Educação – PEE (Lei Estadual no. 18.492/2015) que comporão o Índice de Eficácia da Educação foram utilizados dois critérios: (i) estar relacionada à educação infantil ou às séries iniciais do ensino fundamental; e (ii) ser passível de aferição via bases de dados externas, notadamente o Censo Escolar da Educação Básica.
Objetivo	Implementar ações e monitorar a eficácia da gestão do município para atingir as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual de Educação na Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental para a educação infantil (taxas de atendimento nas faixas de 0 a 3 anos e de 4-5 anos – Meta 1 do PNE e PEE), adequação idade-série (taxa de adequação idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental – Meta 2 do PNE e PEE), ensino em tempo integral (percentual de alunos em tempo integral – Meta 6 do PNE e PEE), qualidade do ensino (relação entre nota do Ideb e a meta da rede pública – Meta 7 do PEE), estrutura das escolas (percentual escolas municipais com quadra esportiva, biblioteca, acessibilidade e internet banda larga – Estratégias 7.15 a 7.18 do PNE e 7.16 a 7.20 do PEE) e formação dos professores (percentual de professores com formação superior – Meta 15 do PNE e PEE).
Acesso à informação	O resultado aferido por município, a metodologia do indicador e as metas estabelecidas para cada ciclo de avaliação é elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado, e está acessível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/indicadores-de-desempenho-da-gestao-municipal-controle-social-controle-social/286281>
Fonte de Dados Brutos	Calculado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCER/PR, com dados do Censo da Educação Básica e Ideb, do Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira – INEP e Projeção Populacional do IBGE
Forma de Cálculo	Indicador = Média dos Subíndices (Educação Infantil, Adequação Idade-Série, Ensino em Tempo Integral, Qualidade do Ensino, Estrutura das Escolas, Formação dos Professores)
Análise	O índice sintético pode ser decomposto para avaliação dos subíndices, bem como avaliar com relação a outros municípios na região, média estadual e verificar a evolução do indicador em Mandaguari, apontando as principais ações que surtiram efeitos na performance municipal.
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	0,911 (2015)

Quadro 9: Mortalidade Infantil

Tema	Serviços Municipais
Indicador	Coeficiente de Mortalidade Infantil
Justificativa	Coeficiente que revela o número de óbitos até 1 ano de idade para cada 1000 crianças nascidas vivas. Ele expressa as condições de atendimento à saúde, nutrição e saneamento do município.
Objetivo	Implantar ações para atendimento à saúde da família e atendimento primário e especializado, bem como para implantação e manutenção de infraestrutura de saneamento básico, e promover e garantir a qualidade nutricional da população, sobretudo de baixa renda.
Acesso à informação	No site do IBGE, no Link Cidades e Estados, é obtidos o nível atual e a série histórica do Coeficiente de Mortalidade Infantil no município de Mandaguari. Acesso em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/mandaguari> Informações desagregadas por causa de óbito (CID) podem ser apuradas na Base de Dados do Estado do Paraná (BDE Web), do IPARDES, em Estatísticas Vitais, Óbitos de Menores de 1 ano (Infantil) (CID10) Acesso em <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php>
Fonte de Dados Brutos	DATASUS – Ministério da Saúde
Forma de Cálculo	Indicador = Número de óbitos, até 1 ano de idade, para cada mil nascidos vivos.
Análise	O Coeficiente de Mortalidade Infantil, indicador de ampla difusão, pode ser comparado com outros municípios na região, estado, país e dados internacionais, bem como a trajetória temporal no município. Também é importante identificar o CMI para as causas da mortalidade infantil (doenças e causas externas).
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	7,87 óbitos por mil nascidos vivos (2017)

Quadro 10: Mortalidade Infantil

Tema	Serviços Municipais
Indicador	Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) - Saúde
Justificativa	Avaliar, por meio de índice sintético específico para a saúde, produzido anualmente no Paraná, considerando variáveis que são mais sensíveis às ações dos agentes públicos. O IPDM Saúde utilizam-se os bancos de dados da Secretaria da Saúde (SESA) e expressa, por meio de um índice sintético, as condições de atendimento básico do município à saúde da população considerando as variáveis: (a) Percentual de mais de seis consultas pré-natais por nascido vivo (esse tipo de atendimento à saúde permite diagnosticar e tratar doenças preexistentes, além de identificar o mais cedo possível quaisquer alterações, tanto com a mãe quanto com o feto) - norma estabelecida nacionalmente pelo Ministério da Saúde, que recomenda a realização de pelo menos sete atendimentos durante o pré-natal; (b) Percentual de óbitos por causas maldefinidas (está relacionado tanto com o acesso aos serviços de saúde quanto com a disponibilidade de recursos médico-assistenciais de uma localidade,inclusive para diagnóstico, pois permite identificar se o serviço de saúde de um município tem sob controle as causas de morte de sua população: quanto maior o conhecimento, melhor o direcionamento dos recursos e das políticas públicas de saúde, preventivas, inclusive, para localidades específicas); e (c) Percentual de óbitos de menores de cinco anos por causasevitáveis por nascidos vivos (revela a efetividade da saúde pública no atendimento básico, no controle de epidemias e endemias, imunizações e capacidade diagnóstica)
Objetivo	Monitorar e acompanhar as ações do município para melhorar a capacidade de atendimento e atenção à saúde da população.
Acesso à informação	Índice obtido diretamente no site do IPARDES. Acesso em <http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=19>
Fonte de Dados Brutos	Calculado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, com dados brutos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Forma de Cálculo	Indicador = Média [(percentual mais de 6 consultas por nascido vivo/0,95)+(1 menos percentual de óbitos por causas mal definidas)+(1 menos o percentual de óbitos de menores de cinco anos por causas evitáveis por nascidos vivos)
Análise	Avaliar a evolução do IPDM-Saúde em Mandaguari, bem como comparar os resultados obtidos em relação a outros municípios da região e do estado. Também decompor o índice para cada um dos três componentes para perceber as principais deficiências.
Periodicidade	Anual
Valor de Referência/Ano	0,7932 (2016)

Eixo Estratégico 2: Qualidade Ambiental

Eixo Estratégico 5: Organização Territorial e Mobilidade

Quadro 11: Bem-Estar Urbano

Tema	Urbanização
Indicador	Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU)
Justificativa	Trata-se de um indicador sintético, elaborado pelo Observatório das Metrópoles, que permite análise conjunta de indicadores de 5 dimensões:Mobilidade urbana (D1); Condições ambientais (D2); Condições habitacionais (D3); Atendimento de serviços coletivos(D4) e;Infraestrutura urbana (D5). Trata-se de instrumento analítico para avaliação e formulação de políticas urbanas.
Objetivo	Implementar ações e avaliar continuamente a dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos via o consumo e pelos serviços sociais prestados pelo Governo.
Acesso à informação	O IBEU, disponível para consultas por município, em cada uma de suas dimensões e para o índice sintético a partir de dados coletados no Censo Demográfico do IBGE, para os setores censitários que compõem a área urbana do município. As consultas por município, para o índice sintético local e índices parciais por cada dimensão, são feitas diretamente no Relatório do IBEU Municipal e na Base de Dados no Observatório das Metrópoles. Acesso: <https://ibeu.observatoriodasmetropoles.net.br/dados/>
Fonte de Dados Brutos	Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Forma de Cálculo	Indicador = Média (D1, D2, D3, D4, D5)
Análise	Quanto mais próximo de 1, melhores são as condições de bem-estar urbano. Entre 0,801 a 0,900 corresponde às condições boas;de 0,901 a 1 corresponde às condições muito boas de Bem-Estar. O IBEU permite comparações com outros municípios da região e a análise decomposta de cada dimensão para perceber as principais deficiências.
Periodicidade	Decenal – ciclo do Censo Demográfico do IBGE
Valor de Referência/Ano	0,868 (2010) – Relatório do IBEU 2016

IBEU MANDAGUARI por Dimensão – Censo Demográfico IBGE 2010

IBEU Mobilidade Urbana - D1= 0,926

Indicador: deslocamento casa/trabalho, considerando tempo adequado até 01 hora de deslocamento

IBEU Condições Ambientais - D1= 0,968

Indicadores: arborização no entorno do domicílio

esgoto à céu aberto no entorno do domicílio

lixo acumulado no entorno do domicílio

IBEU Condições Habitacionais – D3=0,922

Indicadores: aglomerados subnormais

densidade domiciliar

densidade morador / banheiro

material das paredes dos domicílios

espécie do domicílio

IBEU Serviços Coletivos Urbanos – D4=0,801

Indicadores: atendimento adequado de água

atendimento adequado de esgoto

atendimento adequado de energia elétrica

coleta adequada de lixo

IBEU Infraestrutura Urbana – D5=0,721

Indicadores: iluminação pública

pavimentação

calçada

meio fio / guia

bueiro ou boca de lobo

rampa para cadeirantes

logradouros

"Resultado varia de zero a 1 - quanto mais próximo de 1 melhores são as condições urbanas, quanto mais próximo de zero piores são as condições urbanas."

MAPA 1:MAPA SÍNTESE PAI – EIXO ESTRATÉGIO 3

MAPA 2: MAPA SÍNTESE PAI – EIXO ESTRATÉGIO 4 E 5

EQUIPE TÉCNICA FUNPAR

ELENIZE ASSUMPÇÃO – COORDENAÇÃO DOS PLANOS INTEGRADOS
ARQUITETA URBANISTA

RICARDO ALEXANDRE SCHECHTEL – COORDENAÇÃO MOBILIDADE
ENGENHEIRO CIVIL – SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE

PATRICIA CHEROBIM
ARQUITETA URBANISTA – ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

GUILHERME FRAGOMENI
ADVOGADO DIREITO URBANÍSTICO – ASPECTOS JURÍDICOS LEGAIS

DANIELE GASPARIN
ENGENHEIRA AMBIENTAL – ASPECTOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDWARD WILHELM M. MEINERS
ECONOMISTA – ASPECTOS INSTITUCIONAIS

MICHELLI STUM
ECONOMISTA – ASPECTOS SOCIO ECONÔMICOS

THANYELLE GALMACCI
ADVOGADA – ASPECTOS JURÍDICOS LEGAIS

FABIANO LEAL
GEÓGRAFO – ASPECTOS AMBIENTAIS E GEOPROCESSAMENTO

EQUIPE DE APOIO

RAQUEL BACELAR
ARQUITETA URBANISTA

RAFAELA AMORIM
ARQUITETA URBANISTA

LARISSA HADASSA QUEIROZ
ESTAGIÁRIA – GRADUANDA EM GEOGRAFIA

BRUNA CARLA LISBOA BUENO
ESTAGIÁRIA – GRADUANDA EM GEOGRAFIA

APOIO INSTITUCIONAL

JOÃO DA SILVA DIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MARCELO GECHELE CLETO
DIRETOR DE PROGRAMAS

ENIO FABRICIO OSTROWSKI PONCZEK
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADERLENE INES DE LARA
GERENTE DE CAPTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

ADAIR ANHOLETO
GESTOR DE PROJETOS

BRUNO DE FREITAS KAESEMODEL PEREIRA
CAPTADOR DE RECURSOS

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

(Decretos nº 447/2019)

PATRICIA SALVADOR CÂNDIDO – COORDENAÇÃO DOS PLANOS INTEGRADOS
ARQUITETA URBANISTA

LUCIA NICE ORSI
FISCAL DO CONTRATO

VÂINE MIRIAM MICHELAN BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ALINE FRANCIELY SALVADOR
ADVOGADA PROCURADORIA JURÍDICA

RENAN ROMÃO BARCALA
ADVOGADO PROCURADORIA JURÍDICA

LEANDRO CORREIA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADRIANO VALÉRIO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIONI DE SOUZA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GILBERTO APARECIDO DOMINGES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIANA GERNAMO MARTINEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RONALDO DEO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PAULO ANTÔNIO CONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESCONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

LUIZ RODRIGUES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESCONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

EUSTÁQUIO JOSÉ BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESCONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

HAMILTON JOSÉ BORGES DE SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

SANDRA REGINA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

FERNANDO MORETE GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTER CRISTIANE DA SILVA ESCUDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

MARIANA FACHIN MILANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

LUIZ FILIPE CARVALHEIRO MARTVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JONATHAN OSVALD SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GISIANE JULY STROHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GISELE MARIA MUNHOZ KNUPP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMANDA ADÃO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIANA MOURA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADENISE BATISTA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÂNIA MARIA GRANADA HERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELISABETE CARDOSO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALAISE CANALE DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEISE DAYANE EVANGELISTA VERNILLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIANO RODRIGUES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANE CRISTIANE DONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIANA CAVALCANTI ENDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
10 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
06 REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
GESTÃO 2017 – 2020
PREFEITO ROMUALDO BATISTA – VICE PREFEITO ARI STROHER